

EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DO CONSCENSUL

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ.

SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº19.691.019/0001-50, com endereço na Rua São Francisco, 232 - Sala 715 - 80020-120 - Centro - Curitiba – PR, pelo seu representante legal, vem, perante V.Exa., expor e requerer o que se segue.

Tendo em vista o *Ofício nº 060/2022 – CONSCENSUL com questões apontadas pelo CONSCENSUL) referente à análise da PMI 05/2018 dos Estudos de Viabilidade* decorrentes do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI 005/2018, traz-se abaixo o conteúdo das respostas às questões apontadas pela Empresa:

Considerando os pontos analisados e as conclusões realizadas, apresentam-se algumas recomendações de melhoria e adequação para a proposta apresentada pela empresa SINERTEC, de forma que aumentem sua aderência ao edital e à PNRS bem como possa atender mais adequadamente às necessidades do CONSCENSUL.

1. Nos cadernos avaliados não foram citados locais específicos nas cidades de Lagarto e Boquim para implantação das unidades de tratamento e (transbordos) e um aterro sanitário. Indicar as áreas ou um novo pedido atualizado criando assim no projeto a alternativa de ser implantada por um todos.

R: A Empresa Sinertec sugere que as áreas que poderão ser avaliadas pela vencedora do certame, em conjunto com o Consórcio CONSCENSUL e os seus respectivos Municípios Consorciados, para receber as Unidades de CTR's - Centrais de Tratamento de Resíduos, poderão ser as atuais áreas onde encontra-se o "lixão" de cada um dos Municípios citados para o recebimento dessas Unidades de Tratamento de Resíduos. As áreas (adquiridas por capital privado, cedidas ou doadas pelo o poder público), serão objetos de estudos onde as mesmas serão analisadas criteriosamente, para assim receber as unidades de tratamento. Portanto fica a critério da Concessão Pública em seu edital apresentado no certame os indicativos para com essa citação.

2. Revisar e atualizar os custos com energia elétrica do projeto para assim tornar o projeto rentável e sustentável através da sua valorização.

R: Atualizado na planilha de custos do projeto em rubrica "custos de energia elétrica".

3. O projeto poderá reduzir a DMT dos municípios, sendo instalada mais uma unidade de recebimento e processamento do RSU no Município de Itabaianinha, sendo que a mesma (Unidade CTR) não devesse onerar o caderno econômico.

Diante dessa solicitação e dos estudos realizados pela Equipe Técnica da SINERTEC – Soluções Ambientais, sugerimos mais uma CTR – Central de Processamento de Resíduos, uma vez que os estudos de viabilidade mostram uma DMT que apresenta uma nova distância de até 19,5 KM. Sendo assim um fator positivo para a distância entre os municípios que irão utilizar essa nova unidade de tratamento de resíduos sólidos.

Com essa nova unidade os municípios consorciados serão beneficiados com uma menor distância, sem alterar o caderno econômico do Projeto PMI-05-2018/AGRESE/CONSCENSUL, onerando assim os Municípios do CONSCENSUL – Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul de Sergipe.

CTR SINERTEC – ITABAIANINHA

MUNICÍPIOS CONSCENSUL	TONELADA DIÁRIA	TONELADA MÊS	VIAGENS PARA A CTR/DIA	VIAGENS PARA A CTR/MÊS	DISTÂNCIA ATÉ O LOCAL DE DEPOSITO - KM	CTR PARA DEPOSITO	DMT
Araúá	10 T	300 T	01	30	19 km	ITABAIANINHA	19,5 KM
Cristinápolis	15,68 T	470,40 T	02	60	36 km	ITABAIANINHA	19,5 KM
Itabaianinha	37 T	1.110 T	05	150	5 KM	ITABAIANINHA	19,5 KM
Pedrinhas	8 T	240 T	01	30	28 KM	ITABAIANINHA	19,5 KM
Tomar do Geru	11 T	330 T	01	30	19 KM	ITABAIANINHA	19,5 KM
Tobias Barreto	45,95 T	1.378,50 T	06	180	33 KM	ITABAIANINHA	19,5 KM
Umbaúba	21,41 T	642,30 T	03	90	19 KM	ITABAIANINHA	19,5 KM

CTR SINERTEC – ESTÂNCIA

MUNICÍPIOS CONSCENSUL	TONELADA DIÁRIA	TONELADA MÊS	VIAGENS PARA A CTR/DIA	VIAGENS PARA A CTR/MÊS	DISTÂNCIA ATÉ O LOCAL DE DEPOSITO - KM	CTR PARA DEPOSITO	DMT
Lagarto	95,58 T	2.867,40 T	13	390	4 KM	LAGARTO	19,5 KM
Poço Verde	20,18 T	605,40 T	02	60	71 KM	LAGARTO	19,5 KM
Riachão do Dantas	23 T	690 T	03	90	22 KM	LAGARTO	19,5 KM
Salgado	16,89 T	506,70 T	02	60	26 KM	LAGARTO	19,5 KM
Simão Dias	35,47 T	1.064,10 T	05	150	32 KM	LAGARTO	19,5 KM

4

CTR SINERTEC – LAGARTO

MUNICÍPIOS CONSCENSUL	TONELADA DIÁRIA	TONELADA MÊS	VIAGENS PARA A CTR/DIA	VIAGENS PARA A CTR/MÊS	DISTÂNCIA ATÉ O LOCAL DE DEPOSITO - KM	CTR PARA DEPOSITO	DMT
Boquim	17 T	510 T	02	60	28 KM	ESTÂNCIA	19,5 KM
Estância	61 T	1.830 T	08	240	5 KM	ESTÂNCIA	19,5 KM
Indiaroba	15,39 T	461,70 T	02	60	35 KM	ESTÂNCIA	19,5 KM
Santa Luzia do Itanhi	10 T	300 T	01	30	14 KM	ESTÂNCIA	19,5 KM

Da conclusão do ofício, entende-se que os esclarecimentos apresentados, para o momento (PMI), estabelecem os caminhos seguidos e a grande vantagem deste CONSÓRCIO em ter uma proposta que atende ao PNRS no que tange as garantias sociais, ambientais, econômicas/financeiras e jurídico institucionais.

Sabe-se do grande desafio que é adotar um modelo, talvez inédito, de solução com novas tecnologias, receitas acessórias, inclusão social, entre outras, mas é isto que faz a diferença do pensamento e da decisão de sair da inércia e avançar na construção de políticas públicas comprometidas com os interesses da Sociedade, a qual este CONSÓRCIO tem compromisso.

Por fim deixa-se os serviços à disposição deste CONSÓRCIO no intuito da tomada da melhor decisão.

Nestes termos, requer o seu favor de receber e processar internamente o presente atendimento do Ofício nº060-CONSENSUL.

Pede e Espera Deferimento.

De Curitiba – PR para Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.

SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
CNPJ nº19.691.019/0001-50